



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20-01/2015

No dia 4 (quatro) de abril do ano dois mil e dezesseis (2016), a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada nesta ato pelo seu Presidente, Vereador Mário Hildebrandt e REDE FRONTEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na rua Ângelo Dias, n.º 207, salas 61, 62 e 63, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 81.554.065/0001-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu sócio administrador, Sr. Carlos Alberto Flores Ross, inscrito no CPF/MF sob n.º. 060.012.540-87; FUNDAÇÃO LUTERANA DE COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Amazonas, n.º 131, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 03.560.585/0001-92, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu Diretor, Sr. Rubens Olbrisch, inscrito no CPF/MF sob n.º. 050.522.549-20; STUDIO RADIODIFUSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Buenos Aires n.º145, 1.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 79.685.236/0001-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu sócio administrador, Sr. Evelásio Paulo Vieira, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.281.609-78; SOCIEDADE ECONÔMICA DE COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Alameda Rio Branco, n.º 14, sala 410, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 02.374.573/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu sócio administrador, Sr. Augusto César de Souza, inscrito no CPF/MF sob n.º008.913.459-14; RÁDIO MENINA TROPICAL FM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Sete de Setembro, n.º473, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 83.093.666/0001-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu sócio, Sr. Narbal Busato de Souza, inscrito no CPF/MF sob n.º817.717.209-30; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio da Veiga, n.º140, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 82.662.958/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu reitor, Sr. Dr. João Natel Pollonio Machado, inscrito no CPF/MF sob n.º450.451.949-68; e RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE BLUMENAU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Getúlio Vargas, n.º32, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 83.093.708/0001-61, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu procurador, Sr. Adriano Araldi, inscrito no CPF/MF sob n.º848.925.529-68; celebram este Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 20-01/2015, de conformidade com o art. 25 e demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e de conformidade com o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 20-01/2015, devidamente formalizado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA


O prazo constante da Cláusula Quarta do Contrato n.º 20-01/2015 fica prorrogado pelo



período de 12 (doze) meses, a partir de 07 (sete) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), com suspensão não remunerada da execução do contrato entre 1º (primeiro) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis) até 31 (trinta e um) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), podendo ser prorrogado, por igual período, no interesse recíproco das partes, e nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93”.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 08 (oito) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

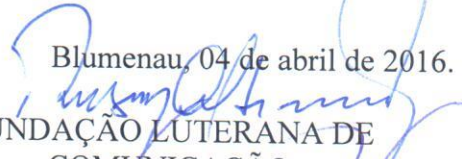
  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BLUMENAU  
Mário Hildebrandt

~~REDE FRONTEIRA DE  
COMUNICAÇÃO LTDA  
Carlos Alberto Flores Ross~~

~~SOCIEDADE ECONÔMICA DE  
COMUNICAÇÃO LTDA  
Sr. Augusto César de Souza~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
REGIONAL DE BLUMENAU  
Sr. Dr. João Natel Pollonio Machado~~

Blumenau, 04 de abril de 2016.

  
FUNDAÇÃO LUTERANA DE  
COMUNICAÇÃO  
Sr. Rubens Olbrisch

~~STUDIO RADIODIFUSÃO LTDA  
Sr. Evelásio Paulo Vieira~~

~~RÁDIO MENINA TROPICAL FM  
LTDA  
Sr. Narbal Busato de Souza~~

~~RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE  
BLUMENAU LTDA  
Sr. Adriano Araldi~~

Testemunhas:

  
Edson Francisco Brunsfeld  
Diretor Geral

  
Dulcenéia de Sousa Roepke  
Pregoeira